



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

**51^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 22.10.2019

INÍCIO: 18h07min

PRESIDENTE: SRA. ROSÂNGELA DONADON

SECRETÁRIO: SR. AÉLCIO DA TV

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 51^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Presidente, eu solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) -PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 04/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera dispositivos da Constituição Estadual.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional nº 04/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Votação nominal, Deputados. Iniciada a votação.

O SR. JAIR MONTES - Encaminhamos voto "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim

- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Com 17 votos favoráveis ao Projeto, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 008/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33. Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, que "Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências.", Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão...

O SR. JAIR MONTES - Presidente, encaminhamos voto "sim" por se tratar do jeton que baixou pela metade, então vamos votar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - É isso aí, Deputado.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - não votou
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim

- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Proclamando aqui o resultado: **Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 030/2019 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 579/2010.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 030/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está aberto o painel.

O SR. JAIR MONTES - Encaminhamos voto "sim", também, senhora Presidente, em nome do nosso amigo Ismael Crispin, quase advogado. Um rábula.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pelo povo de Rondônia, o voto é "sim".

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Deputado Anderson, seu voto. Registra aí, Deputado Lebrão.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente

- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Proclamando aqui o resultado: **Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 028/2019 DO DEPUTADO LEBRÃO. Transforma em Estância Turística o Município de Costa Marques do Estado de Rondônia.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 028/19 de autoria do Deputado Lebrão. Encerrada a discussão. Já foi discutido na primeira vez, sem discussão na segunda votação. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está aberto o painel.

O SR. JAIR MONTES - Meu guru, Deputado Lebrão, pela Estância lá de Costa Marques. Parabéns, Deputado Lebrão.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim

- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cássia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Proclamando aqui o resultado: **Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 038/2019 COM EMENDA DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que "Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências".

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto Complementar nº 038/19 de autoria do Poder Executivo. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está aberto o painel.

O SR. JAIR MONTES - Encaminhamos voto "sim", Deputado Fetagro.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Vamos votar, deputados.

O SR. JAIR MONTES - Eu estou com pena do Líder do Governo, que ele está gripado e não está podendo falar muito.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - sim
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim

- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Proclamando aqui o resultado: **Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. EDSON MARTINS - Questão de Ordem, Presidente. Eu quero registrar a presença do Vereador Mazinho, do município de Mirante da Serra, nosso amigo. Vereador Cagado, tão falado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 042/19 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Autoriza o Poder Executivo a dar nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 1º; ao caput do artigo 6º e inciso I e II; ao § 6º do artigo 7º, e revoga o § 6º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 042/19 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a

discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”.

Está aberto o painel, deputados. Deputado Anderson Pereira, Alex Redano, por gentileza, votem. Deputado Anderson Pereira, o seu voto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria - sim
- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Aélcio da TV - não
- Deputado Alex Redano - sim
- Deputado Alex Silva - ausente
- Deputado Anderson Pereira - sim
- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - ausente
- Deputado Dr. Neidson - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim

- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Proclamando o resultado: **Com 16 votos favoráveis e um voto contrário. Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 306/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 21.866.659,91, e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita, até o montante de R\$ 29.618.537,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 58.000,00, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 306/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 275/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192. Dispõe sobre a contratação de instrutores, mediadores, técnicos e demais profissionais integrados em caráter eventual às ações do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 275/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A senhora viu, senhora Presidente, quando o Líder do Governo está na Casa, o trem rende, o trabalho rende.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - É verdade. Permaneça, líder, desse jeito. Amanhã também não saia do plenário.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 23 de outubro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 20 minutos)

(Sem revisão dos oradores)